

REGULAMENTO

Promoção eu sou nota 10.

A “Promoção eu sou nota 10” (doravante denominada Promoção) realizada pela Uni Sant’Anna é válida nas seguintes áreas de atuação do Estado de São Paulo: Cidade de São Paulo e Salto.

1. Descrição geral da Promoção

Antes de participar da Promoção, o usuário deve ler o presente regulamento. A adesão à Promoção implica o entendimento e a aceitação total das condições, regras e normas descritas neste regulamento.

1.1. Clientes elegíveis à Promoção

Candidatos aprovados no 2º semestre do Processo Seletivo de 2010, que efetuarem as matrículas nos meses de Abril e Maio de 2010.

1.2. Período de adesão e a vigência da Promoção

1.2.1. O período de adesão à promoção é de 17/04/2010 a 31/05/2010.

1.2.2. O benefício da promoção será concedido a todos os participantes que efetuarem sua matrícula até 31/05/2010, observadas as demais regras deste regulamento.

1.2.3. Para participar é necessário realizar cadastro prévio (inscrição no Processo Seletivo), optando por um dos canais abaixo:

a) Site www.unisantanna.br;

b) Atendimento ao aluno das unidades;

1.2.4. Os candidatos que realizarem a atividade mencionada no item 1.2.1. acima, poderão efetivar o cadastro nesta Promoção mediante o pagamento da taxa de inscrição. Promocionalmente, todos os candidatos poderão se cadastrar nesta promoção, podendo, a qualquer momento, e a livre critério da Uni Sant’Anna modificar o valor, caso seja necessário.

1.2.5. Esta promoção está limitada ao prazo estipulado no item 1.2.1, podendo ser prorrogada a critério da Uni Sant’Anna.

2. Benefícios da Promoção e Manutenção do Benefício

2.1. Para fazer jus ao benefício da Promoção, o participante deverá cadastrar-se, no período de adesão, através de um dos canais mencionados no item 1.2.3. e se matricularem conforme o item 1.2.2.

2.2. O bônus será relacionado a nota da “redação” no processo seletivo do 2º semestre de 2010.

Notas de 9 a 10 = 40%

Notas de 7 a 8,9 = 30%

Notas de 5 a 6,9 = 20%

2.5. O pagamento da matrícula deverá ser efetuado somente com cheques ou em dinheiro.

3. Convivência com outras Promoções e Benefícios

3.1. A promoção poderá ser cumulativa com a modalidade “Planos” como Plano Família Graduação e Plano Família Pós-Graduação.

3.2. O presente Benefício não é cumulativo com outras Promoções e/ou Benefícios.

4. Cancelamento da matrícula

O cancelamento de matrícula será de acordo com o previsto no contrato de prestação de serviços educacionais firmado pelo aluno, na data de sua matrícula.

5. Demais regras da Promoção

5.1. Os benefícios desta promoção se encerram no prazo descrito no item 1.2.2.

5.2. Inscrições efetuadas fora das condições do item 1.2.1. não participarão da promoção.

5.3. O bônus tem validade apenas no processo seletivo para o 1º semestre de 2010.

5.4. As notas das redações do ENEM 2009 e 2010 terão validade para a promoção.

5.4. Os benefícios não serão convertidos, em nenhuma hipótese, em qualquer outra forma, vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.

5.5. O candidato será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta Promoção, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido dos benefícios ofertados. A Uni Sant'Anna, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta Promoção, no qual o candidato participante estiver vinculado, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos.

Para fins dessa Promoção, a área de atuação da Uni Sant'Anna é composta pela cidade de São Paulo e Salto.

Para mais informações, entre em contato pelo telefone (11) 2175-8000 ou acesse o site www.unisantanna.br/institucional/promoção.aspx

“Mantenha-se informado sobre todas as vantagens que a Uni Sant'Anna tem a lhe oferecer!”